



**PREFEITURA DE
TUIUTI**

ESTADO DE SÃO PAULO

GP

**GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO N.º 035/2021

DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 818, de 04/05/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade	06 - Departamento de Obras e Serviços
Orçamentária:	
Unidade Executora:	02 - Divisão de Meio Ambiente e Agricultura
Função:	20 - Agricultura
Sub-Função:	606 - Extensão Rural
Programa:	2600 - Mais Desenvolvimento da Gestão Agroambiental
Atividade:	2.301 - Melhoria na Assistência ao Produtor Rural
Categoria	
Econômica:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos:	02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
Valor do Crédito:	30.000,00



Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2021.



ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.